



ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA - UFRPE
Proporcionando Esporte, Cultura e Lazer



APRESENTAÇÃO DO VIII INTERURAL DE FUTSAL

Interural de Futsal



De 13 à 22 de Novembro de 2017

Recife – PE

12/05/2017





ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA - UFRPE
Proporcionando Esporte, Cultura e Lazer



APRESENTAÇÃO

Graças ao sucesso das sete edições passadas, realizadas entre os anos de 2011 a 2017, hoje a marca Interural de Futsal é reconhecidamente como o segundo maior evento, em termos de participação da comunidade acadêmica da Universidade Federal Rural de Pernambuco, estando atrás somente do JEPEX (Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão), sendo então, o maior evento esportivo da UFRPE, trazendo ao Departamento de Educação Física aproximadamente 700 espectadores entre discente, docentes, técnico administrativos, terceirizados e convidados por dia, totalizando em um quantitativo de 4.200 pessoas durante toda a competição, o que acarreta em ampla divulgação da marca através do público presente, mídias impressas e digitais.

O Interural de Futsal tem por finalidade inserir o corpo discente, docente, técnico-administrativo e terceirizados da UFRPE em atividades de caráter sócio desportivo, Visando socializar e a integrar este público, além de estimular a prática sistemática da atividade física por parte de todos aqueles que compõem a universidade, movimentando o cenário esportivo universitário na UFRPE tendo neste evento o projeto piloto para outras intervenções futuras de igual ou maior conotação/abrangência.

Além de propiciar um momento de socialização, lazer e saúde, este evento permite aos membros da comissão técnica da Associação Atlética Acadêmica da UFRPE das diversas modalidades inseridas na instituição, a observação de novos talentos do desporto universitários, que poderão representar a instituição em competições de nível estadual, regional e nacional.

Os Jogos Universitários Pernambucano (JUP's) organizado pela FAPE (Federação Acadêmica Pernambucana de Esportes), e os Jogos Universitários Brasileiro (JUB's), organizado pela CBDU (Confederação Brasileira do Desporto Universitário), são duas das várias competições disputadas pela UFRPE, do qual, ambas tem um público considerável dentro do estado e do país. Além destas duas competições, os discentes da Universidade Federal Rural de Pernambuco revelados pela sua participação no Interural de Futsal e Esportes podem representar a instituição em Campeonatos Pernambucanos Federados, Campeonatos Regionais e Nacionais.





ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA - UFRPE
Proporcionando Esporte, Cultura e Lazer



COMITÊ DE HONRA

REITORA

Maria José de Sena

VIIICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

**COORDENADOR DE PROMOÇÃO A SAÚDE, ESPORTE, LAZER E
CULTURA**

Maria José Fraga

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Maria Cecília Tenório

TREINADOR DA EQUIPE DE FUTSAL DO CLUBE NÁUTICO CAPIBARIBE

Willington Lins





ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA - UFRPE
Proporcionando Esporte, Cultura e Lazer



Diretoria da AAA/UFRPE

PRESIDENTE

Sérgio Almeida de Medeiros Filho

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

José Cassimiro de Araújo Junior

DIRETOR DE ESPORTES INDIVIDUAIS

Breno Maciel

DIRETORA DE CULTURA

Mayara Sales

DIRETORA COMUNITÁRIA

Natália Araújo

SECRETARIA

Helen Andrade

;





ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA - UFRPE
Proporcionando Esporte, Cultura e Lazer



Comissão Organizadora

DIREÇÃO GERAL

Direção Geral Adjunta

Sérgio Almeida de Medeiros Filho

Mayara Sales

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Maria José Fraga

GERÊNCIA OPERACIONAL

Nildson Elias

GERÊNCIA DE CERIMONIAL

Mayara Sales

GERÊNCIA DE MARKETING

José Cassimiro

COORDENAÇÃO MÉDICA E APOIO

Nathalia Araújo



ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA - UFRPE
Proporcionando Esporte, Cultura e Lazer



Calendário Oficial

DIVUGAÇÃO

De 2 de Outubro à 13 de Novembro de 2017

INSCRIÇÕES

De 16 à 27 de Outubro de 2017

CRENCIAMENTO

31 de Outubro e 1 de Novembro de 2017

CONGRESSO TÉCNICO

1 de Novembro de 2017

COMPETIÇÃO

De 6 à 22 de Novembro de 2017

Classificação (Pré-Interural)

De 6 à 9 de Novembro de 2017

Fase de Grupos

De 13 à 16 de Novembro de 2017

Finais

De 20 à 22 de Novembro de 2017





Regulamento Geral

CAPÍTULO I – DA FINALIDADE

Art. 1º - A VIII INTERURAL DE FUTSAL tem por finalidade inserir o corpo discente, docente, técnico-administrativo e terceirizados da UFRPE em atividades de caráter sócio desportivo, visando socializar e a integrar este público.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

Art. 2º - O VIII INTERURAL DE FUTSAL tem por objetivos:

- a) Fomentar a prática sócio desportiva entre os acadêmicos, os professores, técnicos administrativos e terceirizados da UFRPE;
- b) Estimular a prática sistemática da atividade física por parte de todos aqueles que compõem a universidade;
- c) Desenvolver o intercâmbio sócio desportivo entre os acadêmicos, professores, técnicos administrativos e terceirizados da UFRPE;
- d) Promover a socialização e a integração entre os acadêmicos, professores, técnicos administrativos e terceirizados da UFRPE;
- e) Movimentar o cenário esportivo universitário na Universidade Federal Rural de Pernambuco tendo neste evento o projeto piloto para outras intervenções futuras de igual ou maior conotação/abrangência.

CAPÍTULO III – DO FOMENTO E DA PROMOÇÃO

Art. 3º - O VIII INTERURAL DE FUTSAL será fomentada e promovida pela ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA – UFRPE.

§ ÚNICO – A execução do VIII INTERURAL DE FUTSAL será de responsabilidade da Diretoria de Esportes Coletivos da ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA UFRPE – tendo as dependências da UFRPE enquanto sede prioritária para sua realização.





ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA - UFRPE
Proporcionando Esporte, Cultura e Lazer



CAPÍTULO IV – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º - O VIII INTERURAL DE FUTSAL obedecerá a este REGULAMENTO GERAL, regras oficiais e adaptadas da modalidade além de normas complementares determinadas pela organização do evento.

CAPÍTULO V – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 5º - Poderão participar do INTERURAL DE FUTSAL na condição de atleta os acadêmicos, que estejam devidamente matriculados na sede Dois Irmãos, UAG, UAST, UACSA e Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas (CODAI), os professores, técnicos-administrativos, terceirizados, ex-alunos com grau concluído da Universidade Federal Rural de Pernambuco e convidados.

Art. 6º - Cada participante atleta deverá integrar um time de livre escolha, independente de seu curso ou departamento.

Art. 7º - Só será permitida a participação dos atletas que estiverem uniformizados: identificados com a camisa da sua respectiva equipe enumerada nas costas, meião, com roupa propícia para a prática esportiva específica e com sapato fechado (tênis ou chuteira sem trava, society).

CAPÍTULO VIII – DA CATEGORIA

Art. 8º - A Categoria do VIII INTERURAL DE FUTSAL será única, nos naipes masculino e feminino, com idade mínima de 17 anos.

CAPÍTULO IX – DAS INSCRIÇÕES

Art. 9º - As inscrições serão realizadas de 16 à 27 de Outubro de 2017, mediante da reserva da vaga enviando a ficha de inscrição eletrônica devidamente preenchida para o e-mail secretaria.aaa@ufrpe.br. O credenciamento, do qual consta, pagamento da taxa e entrega da cópia do comprovante de matrícula, será realizado nos dias 31 de Outubro e 1 de Novembro de 2017 na entrada do Departamento de Educação Física da UFRPE.





ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA - UFRPE
Proporcionando Esporte, Cultura e Lazer



§1º – Para efetuar a inscrição, docentes, técnicos administrativos e terceirizados, deverão apresentar um documento que comprove seu vínculo com a UFRPE.

§2º – Ex-alunos com grau concluído pela UFRPE deverão apresentar cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso

§ 3º – Convidados deverão apresentar documento assinado pelo Orientador do projeto de extensão atestando que os mesmos são participantes do referido projeto.

Art. 10º - Caso o número de participantes exceda o limite de 16 equipes masculinas e 8 equipes femininas, será utilizado como critério para preenchimento das vagas a classificação da equipe no VI Interural de Futsal.

§ 1º – As vagas preenchidas pela classificação na edição anterior irá depender do número de equipes inscritas.

§ 2º – Para o preenchimento das vagas disponíveis haverá uma disputa preliminar, denominada de Pré-Interural, do qual constará de confronto direto entre duas equipes para o preenchimento da vaga.

§ 3º – Para cada jogo do Pré-Interural será cobrado uma taxa de R\$30,00 (Vinte e cinco reais) por equipe, referente a taxa de arbitragem.

Art. 10º - Os participantes atletas só poderão defender suas respectivas equipes mediante, a entrega da cópia do comprovante de matrícula e o pagamento da taxa estipulada, no valor de R\$ R\$ 10,00 que deverá ser entregue diretamente ao seu representante, que por sua vez ficará responsável em fazer o repasse para a organização do evento no momento do credenciamento.

Art. 11º - O Formulário de inscrição estará disponível para download a partir do dia 16 de Outubro de 2017 no site ainda a ser divulgado pela organização. O Formulário deverá ser preenchido e enviado para o e-mail: secretaria.aaa@ufrpe.br. Após o envio será confirmada a inscrição da equipe. No entanto, o credenciamento será efetuado após a entrega de documentos e pagamento da taxa entre os dias 31 de Outubro e 1 de Novembro de 2017 das 16 às 18 horas em frente ao departamento de Educação Física da UFRPE.

Art. 12º - Cada equipe deve ter em sua composição o mínimo de 10 (dez) atletas e o máximo de 20 (Vinte) atletas para participação no evento para o naipe masculino. E no mínimo 7 e no máximo 20 para o naipe feminino.





ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA - UFRPE
Proporcionando Esporte, Cultura e Lazer



§ÚNICO – Cada equipe poderá ter em sua composição até 02 (dois) ex-alunos com grau concluído pela Universidade Federal Rural de Pernambuco.

Art. 13º A inserção de novos atletas na equipe poderá ser feita até as 18 horas do dia 1 de Novembro de 2017, após esse período somente será permitida entrada de novos atletas mediante pagamento da taxa de R\$15,00 e apresentação do comprovante de matrícula para alunos, comprovante de Vínculo para professores, técnico-administrativos e terceirizados, e cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso para ex-alunos com grau concluído em até 30 minutos antes do primeiro jogo da equipe em questão, estando vetada a inscrição de quaisquer atleta após este período.

Art. 14º - A identificação dos participantes atletas no evento será feita mediante conferência do nome na ficha de inscrição da equipe de acordo com a documentação oficial com foto (identidade, carteira de motorista, trabalho ou carteira de estudante).

Art. 13º - A competição terá início no dia 6 de Novembro de 2017 e se encerrará no dia 22 de Novembro de 2017.

CAPÍTULO XI – DA COMPETIÇÃO

Art. 14º - O Congresso técnico será realizado ao final das inscrições, as 19 horas, do dia 1 de Novembro de 2017 em local a ser divulgado pela organização da competição. O objetivo é promover a definição dos grupos da competição por meio de sorteio, onde cada equipe deverá apresentar um representante.

Art. 15º – A Organização da INTERURAL DE FUTSAL poderá, de acordo com os critérios técnicos e administrativos, alterar a forma de competição da disputa mesmo durante a fase de execução do evento.

Art. 16º – A fórmula de disputa da INTERURAL DE FUTSAL será constituída considerando-se os seguintes critérios: especificidade, datas disponíveis para a realização dos jogos, número de equipes inscritas e tempo de duração do evento.

Art. 17º – Todo o evento será regido por este REGULAMENTO GERAL, pelas Regras Oficiais e pelas Normas Complementares elaboradas pela Organização evento.





ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA - UFRPE
Proporcionando Esporte, Cultura e Lazer



CAPÍTULO XII – DAS PUNIÇÕES

Art. 18º – Não será permitida a venda e/ou o consumo de bebida alcoólica durante o evento dentro das dependências do Departamento de Educação Física da UFRPE. Caso esta situação ocorra, as pessoas identificadas enquanto possíveis sujeitas deste ato serão automaticamente banidas da competição bem como sua respectiva equipe será eliminada do evento independentemente da fase de competição em que a mesma se encontre.

Art. 19º – O atleta que estiver com vestígios de bebida alcoólica, ou sobre o efeito de qualquer substância química ou natural ilegais durante as competições sofrerá a mesma pena estabelecida para o infrator classificado no Art. 18º deste REGULAMENTO GERAL.

Art. 20º – Os jogos terão seu início no horário fixado pela Organização, sendo considerada perdedora, por ausência (W x O), a equipe ou atleta que não estiver apto a disputar e dentro do local de competição, respeitados os prazos específicos estabelecidos no regulamento específico. Neste caso a consumação do W x O exclui a equipe da competição e anula todos os seus resultados, na fase onde ocorreu o W x O, e impede a equipe e seus participantes de disputar a próxima edição do evento

Art. 21º - Não poderão ser alegados, para justificar o atraso: mau tempo, condições do trânsito e dificuldades em localizar o local da competição.

Art. 22 - O atleta que estiver com as vestimentas incompletas estará impedido de participar dos jogos.

Art. 23º - O atleta que provocar discussões, brigas, badernas e confusões, durante ou não a partida, será banido da competição. Porém se a organização considerar o ato grave, o atleta ficará proibido de participar de outras edições da competição ou eventos promovidos pela AAA/UFRPE por tempo determinado pela organização.

CAPÍTULO XIII – DOS PROTESTOS





ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA - UFRPE
Proporcionando Esporte, Cultura e Lazer



Art. 24º - A equipe que, por qualquer motivo, se sentir prejudicada durante as competições do VIII INTERURAL DE FUTSAL terá o direito de encaminhar a Organização do evento um documento de protesto para que esta então possa julgar o fato ocorrido e assim recrutar subsídios consistentes para julgar tal ocorrência.

Art. 25º - O documento de protesto só será aceito se elaborado de maneira clara e objetiva, manuscrito ou digitado, com a assinatura de um representante da equipe em questão.

CAPÍTULO XIV – DA PREMIAÇÃO

Art. 26º - Serão premiadas por meio de medalhas as equipes que conseguirem as três melhores classificações ao final do evento, e de troféu a equipe campeã.

Art. 27º - Serão premiados por meio de medalhas o artilheiro (a) da competição e os atletas que se destacarem durante o campeonato, sendo melhor jogador(a), melhor goleiro(a) e artilheiro(a). A premiação será definida pela organização do evento.

CAPÍTULO XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 89º - Os casos omissos deste REGULAMENTO GERAL serão equacionados pela Direção Geral do Evento.

ANEXO I - REGULAMENTO ESPECÍFICO





ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA - UFRPE
Proporcionando Esporte, Cultura e Lazer



Regulamento VIII INTERURAL DE FUTSAL

Art. 1º - A competição de Futsal será realizada de acordo com as Regras Internacionais da FIFA e os regulamentos e normas da FAPE (Federação Acadêmica Pernambucana de Esportes).

Art.2º - O uniforme de cada atleta constará:

- Camisa com número obrigatório apenas nas costas, optativo na frente, igual para todos os atletas de linha;
- Calção, com predominância de cor igual a todos os atletas de linha;
- Meião, com predominância de cor igual a todos os atletas de linha;
- Tênis ou chuteira sem trava (society);

Art. 3º - No banco de reservas só poderão ficar os atletas inscritos e mais 02 (duas) pessoa, a saber: técnico e assistente técnico, cujo os nomes deverão constar na relação de inscrição.

Art. 4º - A entrada para os atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.

§ 1º - O tempo de aquecimento na quadra para os jogos subsequentes dependerá do término do jogo anterior.

§2º - O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra.

Art. 5º - Para a classificação das equipes na fase de grupos, será observada a seguinte pontuação:

- Vitória - 03 pontos
- Empate - 01 ponto
- Derrota - 00 ponto

Art. 6º - Em caso de empate entre uma ou mais equipes, serão adotados os seguintes critérios de desempate em ordem de citação, em todos os jogos da fase em questão:





ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA - UFRPE
Proporcionando Esporte, Cultura e Lazer



- a) Confronto direto, em caso de empate entre duas equipes;
- b) Maior número de Vitórias;
- c) Maior saldo de gols average;
- d) Maior número de gols average;
- e) Menos número de gols sofridos average;
- f) Sorteio.

Art. 7º - O tempo de duração de cada jogo será de 30 (trinta) minutos cronometrados e divididos em 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos cada um, com 2 (dois) minutos de intervalo, em ambos os naipes.

Art. 8º - A contagem de cartões para fins de aplicações de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartões, não havendo possibilidade de o cartão vermelho anular o amarelo, já recebido na mesma ou em outro jogo da competição.

Art. 9º - O atleta que em determinado momento da competição, acumular 02 (dois) amarelos cumprirá suspensão automática, e quando acumular 02 (dois) amarelos e mais 1 (um) vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 2 (dois) jogos.

Art. 10º - Os cartões aplicados aos atletas não serão cumulativos em todas as fases da competição. Encerrando-se a fase de quartas de final, todos os cartões são zerados.

Art. 11º - A inclusão por parte de atleta, suspenso automaticamente, implicará na perda de pontos que eventualmente tenha ganhado.

Art. 12º - A competição será dividida em 4 (quatro) fases, fase de grupos, onde a posição equipes serão sorteadas antes do inicio da competição. Quartas de final, semifinal e final.

Art. 13º - As 2 (duas) equipes mais bem classificadas em cada grupo, serão classificadas para a segunda fase de quartas de final. A equipe vencedora de seu confronto nas Quartas de finais será classificada às Semifinais. A equipe vencedora de seu confronto nas semifinais será classificada à Final. A equipe vencedora da fase Final será declarada campeã.

